



Memorando n. 226/2025 – GEOP

Aparecida de Goiânia-GO, 22 de julho de 2025.

À Sr. (a)
Salete Maria de Sousa Reis
Superintendente Executiva

Assunto: **CANCELAMENTO DO PROCESSO DE COMPRAS**

Senhor (a) superintendente,

A par de cumprimentá-la, venho por meio deste, requerer a desconsideração das solicitações nº 56867 e o cancelamento do processo de compras a seguir discriminado;

PROCESSO DE COMPRAS N°: 063/2024

OBJETO DO PROCESSO: SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM PSIQUIATRIA

O presente pedido justifica-se pelo fato da inexistência de inscrições ou manifestações de interesse na participação deste processo, torna-se inviável dar continuidade ao certame nos moldes inicialmente previstos.

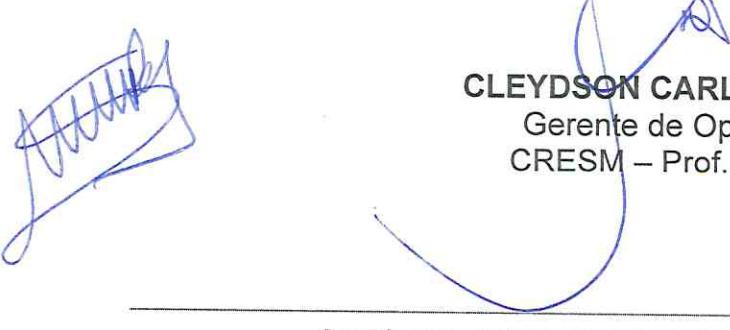
Ressaltamos, ainda, que a demanda por tais profissionais permanece vigente. Diante disso, optou-se pela contratação a ser conduzido pelo setor de Recursos Humanos da Unidade.

Diante desse cenário, pedimos o cancelamento deste processo.

Um outro processo de compras será disponibilizado para atender a demanda da Unidade nesse sentido, em momento oportuno.

Sem mais para o momento, estimo votos de consideração e apreço.

Atenciosamente.


CLEYDSON CARLOS DE LIMA
Gerente de Operacional
CRESM – Prof. Jamil Issy